

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS.

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.062 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11 Locação de softwares

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 19 de março de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social